

17. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

17.1. A Divulgação do Resultado dos Candidatos Classificados e Classificáveis do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), bem como o sistema de consulta de nota individual será Divulgado através da página eletrônica cev.urca.br/vestibular conforme cronograma de execução ANEXO II.

17.2. A CEV/URCA não assume a responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feita por terceiros e/ou outros meios de comunicação.

17.3. A CEV/URCA divulgará as listas por cotas e na lista de livre concorrência também estarão os nomes dos candidatos das cotas categorias ANPI, CD, EP e EPA.

18. DA MATRÍCULA

18.1. A MATRÍCULA será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação — DEG, através de Edital próprio, expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação — PROGRAD/URCA, divulgado nas páginas PROGRAD, DEG e CEV.

18.2. Os Candidatos CLASSIFICADOS e CLASSIFICÁVEIS, deverão, obrigatoriamente, requerer a SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, de forma ONLINE, no prazo estabelecido no Edital de Matrícula.

18.3. Perderá o direito a vaga o candidato que não realizar a Solicitação de Matrícula, no prazo estabelecido.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas, nos Cartões-Respostas, na Folha Oficial de Redação e nas instruções dos Fiscais constituem normas que complementarão o Presente Edital.

19.2. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por papiloscopistas, submetidos à revista para detecção de metais por meio de equipamentos apropriados ou, ainda, toda vez que lhes for solicitado, a porém assinatura ou copiarem frases, para efeito de análise grafológica. O candidato que se recusar submeter a qualquer destes procedimentos, será eliminado automaticamente.

19.3. Após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do resultado final, os Cartões-Respostas, as provas Objetivas e as Folhas Oficial de Redação dos candidatos, SERÃO INCINERADAS.

19.4. A CEV determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas do Processo Seletivo Unificado da URCA, as quais passam a ter força de norma editalícia.

19.5. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada através de aditivo, ordem de serviço, comunicado, corrigenda, nota de esclarecimento, nota explicativa, divulgado na página eletrônica cev.urca.br/vestibular.

Crato/Ce, aos 06 de agosto de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

REITOR

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS 2027.1
I. CAMPUS: BARBALHA

CÓDIGO	CURSO / GRAU	TURNO	VAGAS NÃO INCLUIDAS NO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS			COTAS SOCIAIS (CURSOU INTEGRALMENTE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA)		TOTAL DE VAGAS
			OPÇÃO 1 (LC) LIVRE CONCORRÊNCIA (30%)	OPÇÃO 2 (ANPI) AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (15%)	OPÇÃO 3 (CD) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)	OPÇÃO 4 (EP) ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA - (16%)	OPÇÃO 5 (EPA) ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA, AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS E INDÍGENAS (34%)	
13.9	TURISMO (TECNOLÓGICO)	Noite	12	06	02	06	14	40
TOTAL								40

II. CAMPUS: CAMPOS SALES

CÓDIGO	CURSO / GRAU	TURNO	VAGAS NÃO INCLUIDAS NO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS			COTAS SOCIAIS (CURSOU INTEGRALMENTE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA)		TOTAL DE VAGAS
			OPÇÃO 1 (LC) LIVRE CONCORRÊNCIA (30%)	OPÇÃO 2 (ANPI) AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (15%)	OPÇÃO 3 (CD) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)	OPÇÃO 4 (EP) ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA - (16%)	OPÇÃO 5 (EPA) ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA, AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS E INDÍGENAS (34%)	
87-6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
85-X	LETRAS (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
86-8	MATEMÁTICA (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
TOTAL								120

III. CAMPUS: CRATO

CÓDIGO	CURSO / GRAU	TURNO	VAGAS NÃO INCLUIDAS NO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS			COTAS SOCIAIS (CURSOU INTEGRALMENTE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA)		TOTAL DE VAGAS
			OPÇÃO 1 (LC) LIVRE CONCORRÊNCIA (30%)	OPÇÃO 2 (ANPI) AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (15%)	OPÇÃO 3 (CD) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)	OPÇÃO 4 (EP) ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA - (16%)	OPÇÃO 5 (EPA) ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA, AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS E INDÍGENAS (34%)	
90-6	ARTES VISUAIS (LP)	Manhã/Tarde	08	04	01	04	08	25
25-6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
26-4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	Manhã/Tarde	12	06	02	06	14	40
03-5	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (B)	Noite	12	06	02	06	14	40
13-2	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (B)	Manhã	12	06	02	06	14	40
02-7	DIREITO (B)	Noite	12	06	02	06	14	40
12-4	DIREITO (B)	Tarde	12	06	02	06	14	40
27-2	EDUCAÇÃO FÍSICA (LP)	Tarde	12	06	02	06	14	40
18-3	ENFERMAGEM (B)	Manhã/Tarde	09	04	02	05	10	30
04-3	GEOGRAFIA (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
14-0	GEOGRAFIA (LP)	Manhã	12	06	02	06	14	40
05-1	HISTÓRIA (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
19-1	HISTÓRIA (LP)	Manhã	12	06	02	06	14	40
06-X	LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA (LP)	Noite	12	06	02	06	14	40
20-5	LETRAS-LÍNGUA INGLESA (LP)	Manhã	12	06	02	06	14	40